



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 3553, DE 05 DE ABRIL DE 2021

“Considera de Utilidade Pública a Associação dos Moradores do Parque Novo Horizonte – AMPNH”.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 60 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a “Associação dos Moradores do Parque Novo Horizonte - AMPNH”, entidade sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ nº 09.425.377/0001-67, estabelecida na Estrada do Campo Limpo, 56 no Bairro Parque Novo Horizonte, Itaquaquecetuba – SP.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

**GABINETE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 05 de abril de 2021, 460º da Fundação da Cidade e 67º da Emancipação Político Administrativa do Município.

**VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA**  
Presidente

**VEREADOR LUIZ CARLOS DE PAULA COUTINHO**  
1º Secretário

**VEREADOR CESAR DINIZ DE SOUZA**  
2º Secretário

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares, afixado no quadro de Editais e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

**SIMONE BATISTA DA SILVA SANTOS**  
Diretora do Departamento de Serviços Parlamentares

De autoria do Vereador David Ribeiro da Silva



Assinado de forma digital por  
ITAQUAQUECETUBA CAMARA  
MUNICIPAL:49910821000154  
DN: c=BR, st=SP, l=ITAQUAQUECETUBA,  
o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB,  
ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CNPJ A3,  
cn=ITAQUAQUECETUBA CAMARA  
MUNICIPAL:49910821000154  
Dados: 2021.04.05 14:49:05 -03'00'